

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 14/11/2019**

Ao(s) catorze dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito e zero minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a décima segunda sessão ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de (Presidente), Ester Abreu Vieira de Oliveira, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jurema Jose de Oliveira, Leni Ribeiro Leite, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Michele Freire Schiffler, Rafaela Scardino Lima Pizzol, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro, com a(s) ausência(s) de Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Iana Lima Cordeiro, Jorge Luiz do Nascimento, Luis Eustaquio Soares, Sergio da Fonseca Amaral e Viviana Monica Vermes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Dispensa de Estágio em Docência I e II de Denise de Lima Santiago Figueiredo (doutoranda, ingresso em 2018/2). De acordo com o regimento interno (Art. 39) vigente a partir de 2018, todos os doutorandos (bolsistas ou não) devem cumprir as disciplinas Estágio em docência I e II. A solicitante apresentou à coordenação documentação que comprova sua atuação como professora regente da Faculdade do Sul da Bahia (FASB), ministrando as seguintes disciplinas: a) Língua Portuguesa (72h) para o curso de direito em 2019/1 e b) Comunicação e Expressão (72h) para os cursos de Administração e Engenharia de Produção em 2018/2. Documentos impressos que constam no processo: a) cópia do contrato de trabalho firmado com a instituição de ensino superior; b) cópias dos planos de curso das disciplinas c) declaração atestando que a doutoranda atuou como professora daquela instituição desde em 2018/2 e 2019/1. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Dispensa de Estágio em Docência I e II de Rosana Carvalho Dias Valtão (doutoranda, ingresso em 2018/2). De acordo com o regimento interno (Art. 39) vigente a partir de 2018, todos os doutorandos (bolsistas ou não) devem cumprir as disciplinas Estágio em docência I e II. A solicitante apresentou à coordenação documentação que comprova sua atuação como Professora Formadora do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB- Ifes/Vitória dos seguintes cursos: a) Licenciatura em Letras-Português, de 01/02/2018 a 30/06/2019. (3 semestres). Documentos impressos que constam no processo: a) declaração atestando que a doutoranda atuou como professora daquela instituição na data acima descrita. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Dispensa de Estágio em Docência I e II de Attila de Oliveira Piovesan (doutorando, ingresso em 2016, bolsista CAPES). De acordo com as normas para concessão de bolsas, todos os doutorandos (bolsistas CAPES) devem cumprir as disciplinas Estágio em docência I e II. O solicitante apresentou à coordenação documentação que comprova sua atuação como professor substituto do DLL/Ufes nas

seguintes disciplinas: a) Prática de redação II (60h), Estudos Literários III (60h), Literatura brasileira: lírica (60h), Estudos Literários I (60h) em 2014/2 e b) Estudos Literários II (60h) Literatura Brasileira: lírica (60h) em 2015/1. Documentos impressos que constam no processo: a) declaração atestando que o doutorando atuou como professor daquela instituição na data acima descrita. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Aprovação do relatório de Estágio em Docência I e II para cumprimento de atividades designadas aos bolsistas CAPES de Caroline Quintanilha Ornellas (doutoranda, ingresso em 2016). De acordo com as normas para concessão de bolsas, os doutorandos bolsistas CAPES, devem cumprir as disciplinas Estágio em docência I e II. Doutoranda: Carolinne Quintanilha Ornellas, Orientador: Wilberth Clayton Salgueiro. Estágio em Docência I cumprido na disciplina LET09495 - Literatura Brasileira III: Cânones; carga horária 60h; semestre 2017/2. Estágio em Docência II cumprido na disciplina LET 09523 - Literatura Brasileira: Questões Específicas; carga horária 60h; semestre 2018/1. Professor responsável pelas disciplinas mencionadas: Wilberth Salgueiro, Curso: Letras-Português/DLL. A solicitante entregou a documentação completa conforme normas estabelecidas pelo PPGL, a saber: a) um relatório final detalhado das atividades desenvolvidas durante o estágio, b) cópias das atividades avaliativas aplicadas e cópias das pautas finais, com apuração detalhada de frequência e notas de cada um dos matriculados, c) Programa da disciplina d) assinatura do orientador e do estagiário nos documentos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Realização de pesquisa em nível de pós-doutorado (2019/2 a 2022/2), de Andressa Zoi Nathanailidis (doutora em Letras pelo PPGL em 2014), sob orientação da docente Viviana Mónica Vermes. A solicitante manifesta interesse em desenvolver a pesquisa intitulada "Estudo sobre as canções de Almeida Prado e Hilda Hilst" (2020/1 a 2022/1). Pretende investigar o intercâmbio estabelecido entre o universo da Música e da Literatura, identificando possíveis influências e interferências mútuas entre Almeida Prado e Hilda Hilst presentes na obra musicada. O projeto propõe em seus desdobramentos, atividades ensino (oferta de disciplina na pós-graduação, co-orientação de pesquisas mestrado/doutorado com foco em Literatura e Música), pesquisa (produção de livro e de artigo em revista A1 com os resultados da pesquisa) e de extensão (Organização de congresso Nacional de Estudos Literários contemplando a temática Literatura e Música), entre outras. Documentação que constitui o processo: a) carta de apresentação da solicitante com resumo de formação acadêmica e atuação profissional e manifestação de interesse em realizar a pesquisa de pós-doutoramento no PPGL; b) carta de aceite da Supervisora do projeto (Viviana Mónica Vermes) e c) Projeto de pesquisa devidamente fundamentado com Introdução, justificativa, referencial teórico, objetivos, plano de trabalho, metas, cronograma e referências. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Realização de pesquisa em nível de pós-doutorado (20/12/2019 a 19/12/2020) de Nelson Martinelli Filho (doutor em Letras pelo PPGL em 2014, docente Ifes/Vitória), sob orientação da docente Fabíola Padilha. O solicitante manifesta interesse em desenvolver a pesquisa intitulada "Formas de esquecer em Você vai voltar pra mim e outros contos, de Bernardo Kucinski" (2019/2 a 2020/2). Pretende investigar as (im)possibilidades de esquecer, individualmente e coletivamente,

partindo do princípio de que esquecer não é um simples sinônimo de apagar, mas diz respeito a modalidades de encaminhamentos, destinações, usos e abusos da memória. O projeto propõe em seus desdobramentos, atividades de extensão (minicursos, palestras), pesquisa (escrita de artigo com os resultados da pesquisa) entre outros. Documentação que constitui o processo: a) carta de aceite da Supervisora do projeto (Viviana Mônica Vermes) e b) Projeto de pesquisa devidamente fundamentado com Introdução, justificativa, referencial teórico, objetivos, plano de trabalho, cronograma e referências.

**Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Prorrogação de qualificação de tese de Carolinne Quintanilha Ornellas (ingresso em 2016). Prazo previsto para qualificação: julho/2019. Prazo solicitado: dezembro/2019. Orientador: Wilberth Salgueiro. Justificativa: sintomas ansiosos, aventada a hipótese de transtorno misto depressivo com tratamento iniciado em 01/03/2019, realizando acompanhamento psiquiátrico até a presente data. A discente informou que enviou o material ao orientado, de acordo com as normas do programa. Documentos apresentados pela solicitante: a) pedido de prorrogação de qualificação devidamente preenchido; b) cronograma de atividades a serem desenvolvidas; c) histórico parcial; d) laudos médicos (ANEXOS); e) material produzido para a qualificação e f) carta ao colegiado (ANEXA).

**ARTIGO 47 – SOBRE O MATERIAL PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO § 3º –** O relatório, devendo conter, no mínimo, memorial, projeto de pesquisa revisto, introdução e um capítulo da dissertação ou tese, além da súmula dos outros capítulos da dissertação ou da tese, deverá ser encaminhado à Secretaria do PPGL, 30 (trinta) dias antes da realização do Exame, em 4 (quatro) cópias. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria. **PAUTA 8:** Pedido de aproveitamento de 4 créditos de Ravena Brazil Vinter (doutoranda, ingresso em 2018/2). De acordo com regimento interno de 2018, Artigo 39, o doutorando poderá cumprir até 8 créditos em modalidades alternativas de cumprimento de crédito, tais como: a) apresentação de trabalho em congresso específico da área, com publicação de anais; b) participação em projeto de extensão universitária, c) publicação de artigos, etc. A doutoranda apresentou documentação que comprova: a) apresentação da comunicação "Estratégias de tradução em adaptações literárias: Um estudo sobre a obra Triste fim de Policarpo Quaresma" no XX Congresso de Estudos Literários/ Ufes, em 30-31/08/2018 (1 crédito); b) apresentação da comunicação "Poesia Contemporaneíssima e o cômico: Uma face e Strip-Tease, de Bruna Kalil Othero. " no XXI Congresso de Estudos Literários/ Ufes, em 04/10/2019 (1 crédito); c) participação em projeto de extensão "Assessoria acadêmica, PPGL/Ufes", devidamente registrado novo portal de projetos da PROEX n. 682, no semestre 2019/1, desenvolvendo a seguinte atividade: revisão textual (norma culta, ABNT) do e-book "Literatura & Educação: contextos e práticas", referente ao XVIII Congresso de Estudos Literários realizado em 2018 (2 créditos). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Pedido de aproveitamento de 5 créditos de Rosana Carvalho Dias Valtão (doutoranda, ingresso em 2018/2). De acordo com regimento interno de 2018, Artigo 39, o doutorando poderá cumprir até 8 créditos em modalidades alternativas de cumprimento de crédito, tais como: a) apresentação de trabalho em congresso específico da área, com publicação de anais, b) participação em projeto de extensão universitária, c) publicação

de artigos, etc. A doutoranda apresentou documentação que comprova: a) publicação do artigo "Empréstimos Literários em uma biblioteca: indícios das leituras dos estudantes, na revista Leia Escola/ B3 (1 crédito); b) apresentação da comunicação "Estratégias de tradução em adaptações literárias: Um estudo sobre a obra Triste fim de Policarpo Quaresma" no XX Congresso de Estudos Literários/ Ufes, em 30-31/08/2018 (1 crédito); c) apresentação da comunicação "Poesia Contemporaneíssima e o cômico: Uma face e Strip-Tease, de Bruna Kalil Othero. " no XXI Congresso de Estudos Literários/ Ufes, em 04/10/2019 (1 crédito); d) participação em projeto de extensão "Assessoria acadêmica, PPGL/Ufes", devidamente registrado novo portal de projetos da PROEX n. 682, no semestre 2019/1, desenvolvendo a seguinte atividade: revisão textual (norma culta, ABNT) do e-book "Literatura & Educação: contextos e práticas", referente ao XVIII Congresso de Estudos Literários realizado em 2018 (2 créditos).

**Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Pedido de aproveitamento de 2 créditos de Maria Isolina de Castro Soares (doutoranda, ingresso em 2016). Para efeito de cálculo, foi feita a correspondência com modalidades alternativas de cumprimento de crédito descritas no regimento interno de 2018. A doutoranda apresentou documentação que comprova: a) apresentação da comunicação " Autoficção e História em O irmão alemão", no Congresso Internacional da Abralic, em 2017 (1 crédito); b) apresentação da comunicação "A pequena prisão, de Igor Mendes: prisão política no Brasil democrático", no Congresso Internacional da Abralic, em 2018 (1 crédito). **Decisão:**

Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** Homologação de Qualificação de Dissertação de Ana Luísa de Castro Soares. Título da dissertação: Um preso político no Brasil democrático: A pequena prisão, de Igor Mendes. Examinadores: Fabíola Padilha (interno), Wilberth Salgueiro (interno), Nelson Martinelli Filho (interno-suplente) e Orientadora: Rafaela Scardino (presidente); data da qualificação: 05/12/2019, (14h).

**Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 12:** Homologação de Defesa de Tese de Silvana Athayde Pinheiro. Título da tese: "A invenção de um modo: movimentos líricos na poesia de Adélia Prado". Examinadores: Maria Amélia Dalvi (interno), Telma Martins Boudou (interno), Raimundo Carvalho (interno-suplente), Augusto Massi (externo - USP) e Renata Bomfim (externo-suplente AFESL), Orientadora: Maria Mirtis Caser e Coorientador: Paulo Roberto Sodré. Data da defesa: 25/11/2019, 14h. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Debora Sissa Ferreira Pimentel, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 14 de novembro de 2019.

---

(Presidente)

---

Ester Abreu Vieira de Oliveira

---

Fabiola Simao Padilha Trefzger

---

Jurema Jose de Oliveira

---

Leni Ribeiro Leite

---

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

---

Maria Mirtis Caser

---

Michele Freire Schiffler

---

Rafaela Scardino Lima Pizzol

---

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

---

Wilberth Claython Ferreira Salgueiro